LEI 3.543 DE 26 DE MAIO DE 2010

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Caladinho do Meio, no Município de Coronel Fabriciano e dá outras providências”.

O POVO DO MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. O Beco Um, localizado na Rua Tupã, do Bairro Caladinho do Meio, passa a denominar-se “Vila Tupã”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 26 de maio de 2010.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL